

PORTARIA Nº 297/2022/GAB/EMSERH, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 311/2022 (CSF SERVIÇOS DIGITAIS), instruído no Processo Administrativo nº 66333/2022 -EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	Ingrid Karoline Sousa Amaral	Diretora Administrativa Matrícula nº 11281	Isamara Conceição da Cruz	Assistente Administrativo Mat. 11616

FISCAIS ADMINISTRATIVOS				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	Sidney Gonçalves Costa Leite	Analista de TI Matrícula nº 554	Ivonar Celso Rocha Silva	Assistente de TI Matrícula nº 6500


Art. 2º - O Contrato nº 311/2022 (CSF SERVIÇOS DIGITAIS), instruído no Processo Administrativo nº 66333/2022 -EMSERH tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada no serviço contínuo de solução de outsourcing de impressão (multifuncionais, copiadoras, impressoras, digitalizadoras), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-site (incluindo peças) com fornecimento de papel, para atender às necessidades da Policlínica de Imperatriz, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de 180 dias, a partir da assinatura do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato nº 311/2022 (CSF SERVIÇOS DIGITAIS), instruído no Processo Administrativo nº 66333/2022 -EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto referente ao Processo Administrativo nº 56086/2022 -EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 31 DE MAIO DE 2022.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -